

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 28 de outubro de 2019, às 14:00h, na sede da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Companhia"), localizada na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Auling, 595.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Quarta Emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens", celebrado em 19 de janeiro de 2018, entre a Companhia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Mário Schlickmann ("Mário"), Marcelo Schlickmann ("Marcelo"), Milton Schlickmann ("Milton"), Jânio Dinarte Koch ("Jânio", e, em conjunto com Mário, Marcelo e Milton, "Garantidores Pessoas Físicas") e Ercília Fornazza Schlickmann ("Ercília"), Mariangela Bez Werner Schlickmann ("Mariangela"), Ruth Volpato Schlickmann ("Ruth") e Zaneide Casagrande Koch ("Zaneide", e, em conjunto com Ercília, Mariangela e Ruth, "Terceiras Outorgantes"), Copobras da Amazônia Industrial de Embalagens Ltda. ("Copobras Amazônia"), a Incoplast Embalagens do Nordeste Ltda. ("Incoplast" e, em conjunto com Copobras Amazônia e os Garantidores Pessoas Físicas, os "Garantidores", e seus aditamentos ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou na respectiva página de assinaturas, o representante legal do Agente Fiduciário, da Companhia, da Copobras Amazônia e da Incoplast, os Garantidores Pessoas Físicas e os procuradores das Terceiras Outorgantes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: André Tavian Campos, Presidente, e Rinaldo Rabello Ferreira, Secretário.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a alteração da Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, que trata do Resgate Antecipado Facultativo, para que a Emissora tenha a possibilidade de resgatar as Debêntures totalmente, antes de 31 de janeiro de 2020, e (b) a dispensa pelo Banco do Brasil quanto à exigência do prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*, previsto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, (c) a autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo aditamentos à Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, sem qualquer restrição, todas as matérias da Ordem do Dia, sendo certo que:

(a) a Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, passará a constar com a seguinte redação:

"6.20. Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), flat."

(b) O Banco do Brasil dispensa a exigência do prêmio incidente sobre o valor de resgate antecipado correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*, previsto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, sendo certo que a referida dispensa não se aplica aos demais Debenturistas; e

(c) O Agente Fiduciário está autorizado a praticar todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo aditamentos à Escritura.

2

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta emissão de Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

As deliberações e aprovações acima referidas estão restritas a Ordem do Dia e não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e pelos Garantidores, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

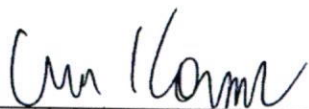
Todos os termos não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Ludgero, 28 de outubro de 2019.

MESA:



André Tavian Campos
Presidente



Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

3

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta emissão de Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

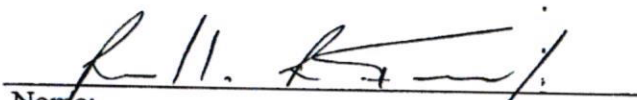
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (1/3)

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: _____
Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

4
[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens]







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

28/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (2/3).

COMPANHIA:

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS


Nome: Marcelo Schlickmann
Cargo: CPF 252.346.509-44


Nome: Marcelo Schlickmann
Cargo: CPF 435.914.007-00

5

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

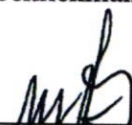
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 28 de outubro de 2019 – Página de Assinaturas (3/3).

GARANTIDORES: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:


MÁRIO SCHLICKMANN

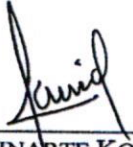

ERGÍLIA FORNAZZA SCHLICKMANN
p.p. Mário Schlickmann

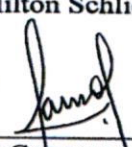

MARCELO SCHLICKMANN


MARIÂNGELA BEZ WERNER
SCHLICKMANN
p.p. Marcelo Schlickmann


MILTON SCHLICKMANN


RUTH VÓLPATO SCHLICKMANN
p.p. Milton Schlickmann


JÂNIO DINARTE KOCH


ZANEIDE CASAGRANDE KOCH
p.p. Jânio Duarte Koch


COPOBRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.


INCOPLAS EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA.

6

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

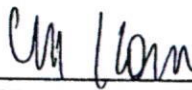
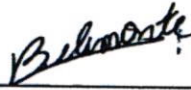
NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (1/3).

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 7.500 (sete mil e quinhentas) debêntures em circulação da quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens, conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista		Quantidade de Debêntures
Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos do seu estatuto social.		3.000
		
Nome: ANDRÉ TAVIAN CAMPOS Cargo: RG: 43.936.728-1 CPF: 369.239.068-81	Nome: CAMILA A. B. G. CLEMENTINO RODRIGUES Cargo: RG: 46.664.124-2 CPF: 391.900.898-71	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2019

28/11/2019

Arquivamento 20195180704 Protocolo 195180704 de 22/11/2019 NIRE 42300037141

Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 721899192299466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (2/3).

Debenturista	Quantidade de Debêntures
FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, neste ato representando os Debenturistas a seguir relacionados:	
REGINA MARIA PARTEL	213.559.358-30
ABIGAIR RIBEIRO COSTA LEITE	516.385.178-00
MICHEL HADDAD DOUMIT	318.493.378-45
FERNANDO FERREIRA MEIRELLES	037.890.178-84
JOAO ALBERTO MANAUS CORREA	382.515.668-00
ALEXANDRE FAISAL CURY	009.472.828-31
MARCIA FERREIRA MEIRELES	011.146.878-71
NICOLE FERREIRA ASSAD	408.981.968-76
A&M Noroeste Participacoes Ltda Me	02.656.605/0001-60
ALICE ARRUDA CAMARA DE PAULA	257.537.368-90
MARIA FILOMENA RODRIGUES LOPES	007.290.908-09
NATALIE FERREIRA ASSAD	371.171.478-14
AIRTON ANTONIO FRANCISCO	665.637.808-06
LUIZ CLAUDIO FERRARI FERRAZ DE ALMEIDA	222.097.998-99
JOAO VICTOR FERRAZ DE ALMEIDA BITENTE	221.226.088-11
ROBERTO AUGUSTO MUZZI ALEM	307.026.698-30
<i>Henry Singer</i> Nome: Henry Singer Gonzalez Cargo: Diretor CPF: 052.297.488-00 <i>Roberto Adib Jacob Junior</i> Nome: Roberto Adib Jacob Junior Cargo: Diretor CPF: 325.356.898-98	



COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTA

Página de Assinaturas (3/3).

Debenturista	Quantidade de Debêntures
FRAM CAPITAL NANSEN FIDC NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.023/0001-10, neste ato representada nos termos de seu REGULAMENTO	990
Assinatura Nome: Henry Singer Gonzalez Cargo: Diretor CPF: 052.297.488-00 Assinatura Nome: Roberto Adib Jacob Junior Cargo: Diretor CPF: 325.356.898-98	

Debenturista	Quantidade de Debêntures
Banco do Brasil S.A. instituição financeira com sede no Distrito Federal, no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada por sua filial, Agência Corporate Banking Santa Catarina 3125-9, localizada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer, nº 54, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5057-14, por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s).	3.000
Assinatura Nome: Jefferson Marcos Vendrame Cargo: Gerente Geral Matr.: S.100.859-9 CPF: 581.553.509-59 Assinatura Nome: _____ Cargo: _____	

